

**Complexo
Hospitalar** |



UFRJ

Boletim de Serviço

nº 0028, de 05 de novembro de 2024

**Complexo Hospitalar da
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 – Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-617 | Telefone: (21) 3938-2789

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

Rua Bruno Lobo, 50 – Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-912 | Telefone: (21) 3938-4799

MATERNIDADE ESCOLA

Rua das laranjeiras, 180 – Laranjeiras
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 22240-001 | Telefone: (21) 3938-0536

AMÂNCIO PAULINO CARVALHO

Superintendente Geral

MARCELO GERARDIN POIROT LAND

Superintendente de Ensino e Pesquisa

MARCOS ALPOIM FREIRE

Superintendente Executivo 1

GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA

Superintendente Executivo 2

JOFFRE AMIM JUNIOR

Superintendente Executivo 3

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 103, de 04 de novembro de 2024.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 103/2024, de 04 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, e pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o §1º do Art.10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital SEI - 06/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 0010, de 25 de setembro de 2024 ([42749690](#)), que trata sobre o processo seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS), vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH), do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), conforme segue:

Onde se lê:

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº Portaria - SEI nº 050/2024, de 25 de setembro de 2024, cuja edição é de competência da Superintendência do CH-UFRJ/EBSERH, conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH. Os membros da comissão do presente processo seletivo são:

Nome	Siape	Cargo	Posição na comissão
Diana Freitas Gualberto De Oliveira	1176***	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenador
Eliane Abreu	1038***	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	Vice-coordenador
Claudia Lopes de Souza	1186***	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	Membro
Samia Graciele Maia Oliveira Giacomini	5453***	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Membro
Jéssica Porcher Alves do Nascimento	1747***	Assistente Administrativo	Membro

Leia-se:

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº Portaria - SEI nº 050/2024, de 25 de setembro de 2024, cuja edição é de competência da Superintendência do CH-UFRJ/EBSERH, conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH. Os membros da comissão do presente processo seletivo são:

Nome	Siape	Cargo	Posição na comissão
Diana Freitas Gualberto de Oliveira	1176***	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenador
Eliane Abreu	0364***	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	Vice-coordenador
Roberta Rodrigues Coelho	303***	Farmacêutica	Membro
Claudia Lopes De Souza	1186***	Superintendente Administrativa	Membro
Leandro Costa Lima	1040***	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Membro
Rosemberg De Araujo Pinheiro	359***	Chefe do Setor de Administração	Membro
Jéssica Porcher Alves do Nascimento	1747***	Assistente Administrativo	Membro

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais condições do Edital SEI - 06/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral